



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA II SEMANA DA MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO GOIANO

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 19/06/2023	Horário: 14h às 15h	Local: reunião remota, via Google Meet.
Objetivo da reunião: Balanço da II Semana de Memória do Poder Judiciário Goiano		

2. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Flávia de Castro Dayrell	Coordenadora de Gestão da Informação do TRE-GO	
Ariony Chaves de Castro	Chefe da Seção de Memória do TRT-18	
Laylla Nayanne Dias Lopes	Diretora do Centro de Memória e Cultura do PJ-GO	
Viviane Fraga de Oliveira	Chefe da Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória do TRE-GO	
Anderson Abreu de Macedo	Diretor de Gestão Documental do TRT-18	
Guaraci Paes	Arquivista TJ-GO	
Andréia Araújo Lima	Arquivista do TRE-GO	
Filipe Petres Dellon da Silva	Historiador do TRE-GO	

Pauta:

- Balanço da II Semana de Memória do Poder Judiciário Goiano
- Planejamento e próximos passos para a III Semana de Memória do Poder Judiciário Goiano, em 2024.
- Início das discussões do V Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário em 2025.

Após saudações, foi realizado o balanço da II Semana de Memória do Poder Judiciário Goiano. Em consenso, todos concordaram que houve uma evolução comparada à edição anterior. Flávia inicia sua fala parabenizando a todas e todos pelo evento, em especial com a presença de Anderson (TRT-18) e Viviane (TRE-GO) na fala da mesa do 2º dia, bem como a dela como mediadora do evento, fala também sobre as inscrições para sediar o Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário.

Laylla, acerca do balanço da II Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano, defende uma maior divulgação e convites para instituições de ensino, pediu para fazer um levantamento do número de participantes (se foram mais ou menos pessoas). Flávia elogiou a organização do evento na cidade de Goiás e reforçou a necessidade de mais eventos lá.

Anderson intensificou a necessidade da criação de um projeto que envolva a governança dos tribunais para a realização do encontro nacional. Ariony reforça a reunião dos presidentes dos Tribunais para concorrer ao V Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário. Andréia acentua que ano que vem e o ano seguinte serão gestões diferentes, o que aumenta o desafio. Filipe faz um balanço da II Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano, Laylla fala dos GTs e reforça que as inscrições serão feitas em dezembro. Ariony enfatiza a necessidade de alinhamento entre as autoridades dos tribunais.

Ariony reafirma a indispensabilidade de criar uma reunião entre os presidentes, Flávia relembra que antes deve haver uma reunião entre os presidentes de memória e cultura dos tribunais. Laylla propõe esboçarmos um projeto conjunto para apresentar entre os tribunais. Ariony destaca que provavelmente o CNJ é quem define as mesas e palestras de cada ano.

Andréia ressalta a necessidade de gravação ao vivo para os eventos e Laylla destaca a importância de também pensar na inclusão de outras formas de acessibilidade, como audiodescrição e libras.

Flávia propõe sempre chamar o presidente do Pronome para mediar o primeiro dia da Semana de Memória do Poder Judiciário Goiano. Ariony aponta que não seja feita a III Semana da Memória do Poder Judiciário Goiano na semana seguinte ao Encontro Nacional. Quanto ao Encontro Nacional, no final de setembro será estipulado a devolutiva dessas reuniões para definir se vamos participar ou não.

Filipe fala sobre convidar zonas, cartórios e varas para participar da Semana da Memória, Flávia aponta a necessidade de darmos foco nas universidades. Laylla discute a criação de um prêmio para estimular a presença dos alunos na III Semana de Memória do Poder Judiciário Goiano.

Flávia menciona um grupo de leitura na biblioteca, além de dar enfoque ao RDC-Arq entre os tribunais, pelo enfoque dado este ano, para tratar este ponto. Andréia e Anderson falam sobre os desafios e dificuldades dessa implantação no TRE-GO e TRT-18.

Por fim, Laylla fala sobre a vinda de uma comitiva da UFG e a abertura do evento do Centro de Memória do TJGO e pediu para TRE-GO e TRT-18 disponibilizarem flyers e links para divulgação dos seus respectivos memoriais.

Filipe pede por uma organização de dados entre os presidentes, e elaboração do Projeto. Flávia, Laylla e Ariony propõem apresentar uma reunião em Agosto com as autoridades e já apresentar um esboço do projeto e de candidatura nesta reunião no final de Julho. Ariony disse que o III Encontro Nacional deu mais de 400 inscrições, com 350 pessoas esperadas.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO		
ID	Descrição da Ação	Responsável

1	Criação de um esboço de Plano de Ação do V Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário com sede em Goiás.	TRE-GO, TRT-18 e TJGO Até Julho/2023
2	Organizar um encontro/reunião entre os Presidentes de Comissões de Memória e Cultura dos Tribunais para discutir o V Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário.	TRE-GO, TRT-18 e TJGO Até Julho/2023
3	Organizar um encontro entre os Presidentes dos Tribunais para discutir o para discutir o V Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário.	TRE-GO, TRT-18 e TJGO Até Agosto/2023
3	Disponibilizar Flyers e links de divulgação dos Centros de Memória entre os Tribunais.	TRE-GO, TRT-18 e TJGO Até Julho/2023
4	Realizar nova reunião em Agosto de 2023	TRE-GO, TRT-18 e TJGO Até Agosto/2023



Documento assinado eletronicamente por FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, COORDENADOR(A), em 14/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Filipe Petres Dellon da Silva, COLABORADOR TERCEIRIZADO, em 14/12/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANDREIA ARAUJO LIMA, COLABORADOR TERCEIRIZADO, em 14/12/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO, em 14/12/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0690559 e o código CRC 3CD2F882.